



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA**

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

## **PORTARIA Nº. 160/2002**

**Concede gozo de Licença  
Prêmio.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à **Sr<sup>a</sup>. Francisca Vitória Leite Barbosa**, funcionária estável, o gozo de Licença Prêmio por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01.03.02 a 27.08.02, referente aos períodos aquisitivos de 01.03.89 a 28.02.94 e de 01.02.94 a 01.02.99.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01.03.2002, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Barra-BA., 27 de abril de 2002.

**Deonísio Ferreira de Assis**  
Prefeito Municipal